CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 234/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Geraldo Gonçalves Torres, em frente aos nºs 107 e 191, Bairro Jardinópolis.

JUSTIFICATIVA

A imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto as dos ciclistas e pedestres que por ali passam diariamente. O redutor de velocidade, com a devida sinalização, fará com que os motoristas diminuem a velocidade, reduzindo desta forma, o risco de acidentes graves.

Esta proposição objetiva, portanto, a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador